

PORTARIA Nº 701/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Atividade Política, por atribuição da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990, com remuneração, a pedido, ao servidor, GILMAR DOS SANTOS, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de julho de 2016.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal